

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 21 NOV 1994



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 08100.006181/94-03
 PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

COMISSÃO ADMINISTRATIVA Nº 31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Guaraní - Kaiawa - MS
 Dourados

INTERESSADO:

RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS/MS

ASSUNTO:

CÓDIGO:

INTERVENÇÃO DO MPF

OUTROS DADOS:

Junto à FUNAI para a criação de uma administração/FUNAI em Dourados visando atender a Reserva de Dourados, Lagoa Rica, Caarapó, Juti e aldeia Piracuaã.

MOVIMENTAÇÕES

S ^{Eq}	SIGLA	CÓDIGO	DATA	S ^{Eq}	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	6ª CÂMARA	10137	21/11/94	15			/ /
02	<i>Res. Piracuaã</i>		<i>21/11/94</i>	16			/ /
03	<i>dir.</i>		<i>17/05/96</i>	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Das Lideranças Indígena de Dourados
Ao :Exmº-Procurador Geral da República.

Em- 10-11-94

27 NOV 1994

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
08100 006181/94-03

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

A' E. 6ª Câmara
17.11.94
Aplauso

Considerando a grande quantidade existente de área indígena aqui no Mato Grosso do Sul, destacando as subordinadas ou seja Jurisdicionadas a ADR-Amambai, vemos que é difícil uma só administração de melhor forma atender-nos-já que somos em 25 área em nossa Administração.

Diante do exposto senhor Procurador, para que possamos ser melhor atendidos as nossas comunidades aqui da Região de Dourados, pedimos vossa apoio no sentido de intervir por nós em Brasília-na criação de uma Administração a ser implantada em Dourados visando atender -Reserva Indígena Dourados, Lagoa Rica, Caarapó / Juti e aldeia indígena do Piracú- Com isto deixando a ADR-Amambai- especificamente para nossos irmãos índios do cone sul(Região da Grande quantidade de área indígena que em Amambai e demais municípios vizinhos da mesma. Bem como na oportunidade -grato pelo vossa visita, não podemos deixar de apresentar as demais reivindicações de nossa população a qual passamos a destacar abaixo:

-Entendemos que existe o suicídio em nossa meio até hoje por haver muita miséria(fome)entre as famílias.

-para conter precisamos de um projeto agrícola de emergência urgente, e anual-Implantado também-Melhoria na Educação com a construção de uma escola -profissionalizante- e Ginásio aqui dentro da aldeia.-Mais existencia a nossa saúde fornecendo-uma viatura para a aldeia-medicamentos suficiente-AGRICULTURA-Melhores implementos agrícola-vinda urgente de dois tratores novos ou semi novos no projeto-emergencia de lavoura de subsistencia.

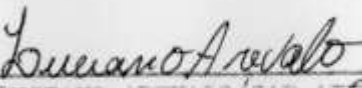
- Também pedimos que se digna determinar por intermédio dos meios cabíveis, implantação de dois poços artesianos um na aldeia bororó e outro da aldeia Jaguapirí .


-Lembramos também que se fomos atendidos, teremos mais esperança, e o suicídio de nossos patrícios se não chegar ao fim será minimizado e reduzido em muito, ressaltamos que esperamos também uma ação federal no combate ao alcoolismo (venda indiscriminada)aos índios.

RESERVA INDIGENA DE DOURADOS/MS

10-11-94


MARCISO DANIEL/PROS. COGS.
ALIN-JAGUAPIRI


LUCIANO ARVALHO/CAP. ADR
BORORÓ


ALCINDO DA SILVA/PROS. COGS.
ALDEIA SAGRES/V. Cap. Bororó

Marciso Daniel-Pros. Cogs.

Alcindo da Silva

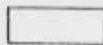
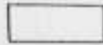
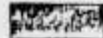
Marciso Daniel

ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL



DE AMAMBAI - MS.



-  - A IDENTIFICAR
-  - REGULARIZADA
-  - DEMARCADA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Administração Executiva Regional de Amambai

GRUPO INDÍGENA GUARANI

O Grupo Indígena Guarani no Brasil se divide em três subgrupos, parcialidades ou segmentos: Os Guarani -Pai-Kaiowá, os Guarani -Ñhandeva e os Guarani M'bya. Os primeiros habitam o sul do Estado de Mato Grosso do Sul e áreas contíguas que se estendem pelo Oriente Paraguaio. Os Ñandeva estão assentados em comunidades no Estado Grosso do Sul, Paraná, São Paulo, no Paraguai ao Sul do território Pai-Kaiowá. O terceiro subgrupo, os Guarani-M'bya, estão nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Estão ainda nas províncias das Missões e Entre Rios, ao norte da Argentina, e, em vários departamentos do Paraguai.

Guardam forte identidade frente a outros grupos étnicos, apesar de variações Sócio-Cultural que mantem entre si. Caaguã, Kaa'iwa, Caywá, são as várias denominações dada a este povo. Seu significado etnológico é o habitante da selva do mato. Na literatura da fala Espanhola são reconhecidos como Monteses ou Montices, de "monte selva". Do ponto de vista linguístico, Ka'a - Mata, selva, floresta, bosque, e Ywa = os que são do.

São Índios Guarani (linguisticamente filiados ao tronco Tupi), e ainda mantém a língua materna, apesar de alguns Índios dominaram o Português, usando apenas quando se dirigem aos da sociedade envolvente.

Neste caso falaremos dos Guarany Kaiowá, localizados no Sul do Estado de Mato Grosso do Sul:

VEA/jwd.



HISTÓRICO GERAL

No século XVI, os Avá-Guarani, foram encontrados numa "área compreendida entre os Rios Paraguay, Miranda, Paraná, Tiete, Uruguai, Jacui e alguns assentamentos no litoral atlântico" (Susnick II: pp. 09). Nessa região estava a "nação Guarani (...) em todas as partes agrupava em pequenas divisões ou hordas, independentes uma das outras, e cada uma levava nome diferente, tomando o de seu capitão ou cacique ou da paragem que habitava. As vezes se compreendia sob um mesmo nome, diferentes hordas que viviam ao longo de um rio ou em outra paragem ou distrito. Eis que a origem dos inúmeros e diferentes nomes que os conquistadores deram a única nação Guarani. Por exemplo (..) deram aos guarani os nomes de Mbugas, Caracaras, Tapes, Chiguanas e ainda outros (Azara: 1969: pp 203).

Nesse rol de nomes dados os Guarani pelo colonizadores, soube-se haver uma distinção em quatro sub-grupos ou parcialidades, que eram:

Os Carios, localizados próximos ao Rio Paraquai e da cidade de Assunção.

Os Tapes, encontrados em regiões compreendidas pelo nome Estado do Rio Grande do Sul.

Os Paraná, situados nas proximidades do Rio do mesmo nome.

Os Guairá, encontrados no alto Paraná, formando hoje o sub-grupo Guarani-Ñhandeva, localizados no MS, PR e Paraguai e

Os Itatim, antepassados dos Paĩ-Kaiowá, localizados "entre os rios Paraguai, Pirai-Aquirdabam e as terras de Xeres" (Susnick: II: pp: 28).

São esses Itatim os atuais Kaiowá/Paĩ-Tavyterã. "Os Guarani, cujas tribos se estendiam desde o rio Apa até o rio Miranda (Mbotétey), eram chamados indiferentes de Itatim. Os documentos antigos os designam também, de acordo com acidentes geográficos com locais, chefes de grupos indígenas, etc. Assim os habitantes das redondezas da cidade de Xeres chamavam-se Ñuara, Ñiguara, Guasarapo, etc. Seriam denominações locais do grupo geral Itatim, sub-grupo Guarani" (Gadelha: 1980 pp: 251).



Os primeiros séculos da conquista européia na região meridional da América ocupada pelos Guaraní, foram marcados pela presença do missionário Jesuíta ligado ao reinado da Espanha e pelos paulistas "mamelucos" (Azara: 1969: pp: 204) ou Bandeirantes que atrás de ouro, minérios e prisões de índios, investigaram a partir de São Paulo, todos os rios que permitiam avançar em direção ao Oeste Sulamericano. Em boa parte os Itatim foram reduzidos pelos Jesuítas, mas porcentagem razoável, considerados "infiéis" se "escondem" nas extensas matas da região mais ao sul do seu território: são os Guaranis "libres" (Azara: 1969:pp: 204).

Possivelmente os Jesuítas representaram para os Guaranis uma alternativa contra os Espanhois "encomenderos". Dessa Aliança resultou mais tarde, a redução e aglomeração em povos, facilitando a captura dos índios pelos paulistas.

No século XVII, os Mbaya-Guaikum, dos quais descendem os Kadiwéus atuais, ameaça a sobrevivência dos Itatim, não deixando de existir, o perigo paulista representado por Bandeirantes e pela expedições.

Nos três primeiros séculos da conquista européia na região meridional da América ocupada pelos Guaranis foram marcados pelos constantes combates promovidos pelos paulistas-Bandeirantes; redução de parcela de sua população pelos missionários Jesuítas; enfrentamentos guerreiros com os Mbaya-Guaikurú e uma constante migração rumo ao sul de seu território. Essas migrações ocorrem também em períodos pré-colombianos. "O proto-habitat Itatim não representava vantagens potenciais para o cultivo por roçado, de onde se originam as primeiras tendências "OGUATA" (caminhada) expansivo em direção sudeste rumo aos rios Amambai e Iquatemi" (Susnick: II pp: 29). Tais deslocamentos não assumem característica de uma cultura nômade. O objetivo era a busca de terras mais adequadas a uma organização econômica baseada na agricultura.

Já no final do século XVIII, os Itatim são encontrados em território mais ao sul do anteriormente ocupado e ressurgiram com o nome genérico de Kaiwá. "Segundo o Padre Diogo Ferrer, que escrevia em 1633, no ano seguinte ao da fundação da missão do Itatim, o quadro geográfico respectivo compreendia-se entre 19 graus e 22 graus de latitude sul entre o Paraguai a oeste e, a leste, a Serra de Amambai.



Em termos de geografia atual, esta região pertence ao sudoeste de MT, e está situada entre o Rio Taquaperi ao norte e o Apa ao sul. Com o andar dos tempos, as reduções do Itatim foram deslocadas para o sul até as margens do Jejuí que hoje corre em território Paraguayo..." (Manuscrito de Angelis: pp: 03).

Entre 1760 e 1860 são poucas as informações sobre estes índios Kaiowá que já viviam em seu novo território, procurando "escoderijos", procurando as espessas matas que cobrem a região.

Com o surgimento já no século do conflito armado da Tríplice Aliança (1864-1870), estes Guarani entram novamente em contato com o colonizador. Seu novo território, por onde procuram as matas/"escoderijos", é palco de lutas. O próprio comandante do exército paraguayo, Marechal Francisco Solano Lopes, morre em 1870, em Cerro Corá às margens do Rio Aquidabam e em pleno território Paĩ-Kaiowá.

Após a guerra do Paraguai, o governo brasileiro preocupa-se com a definição dos limites geográficos com aquele país. Linha seca livre passa a separar Histórias, Políticas e Administrações específicas, configurando realidade peculiares que condicionarão as possibilidades de organização espacial Paĩ/Kaiowá de um outro país em seu próprio território.

Já se contavam, antes da guerra do Paraguai, na Província de Mato Grosso, procedimentos oficiais. Definida sobre critérios e valores dos brancos, desconsiderando as populações indígenas como sociedades diferentes, a prática indigenista que se implantou pela província se baseava numa "política de aldeamento", Áreas seriam reservadas e destinadas aos índios "espalhados" pela Província, seriam ali aglutinados com a perspectiva de "fundir seus descendentes na nossa população" (Jardim: 1846) além de liberar áreas para a colonização.

Após 1822, outra contigência histórica-econômica que afetou os Guarani, foi a exploração da erva mate, que iniciou organizada, quando Tomaz Laranjeira e outros implantaram a Cia Mate Laranjeira. Conseguiram concessão oficial a essa Cia, para a exploração do mate numa área que incidia exatamente sobre o território Paĩ/Kaiowá, (ver mapa 01) provocando deslocamento e movimentação indígena em seu próprio habitat. Tanto as ervas como a infra estrutura criada funcionaram ao mesmo tempo como polos de atração e de repulsão.



Um dado a ser levantado sobre a concessão de extração de erva-mate é de que isso teria representado obstáculos à expansão e ampliação da fronteira agro-pastoril oriunda do leste e sul do país, o que conseqüentemente nos leva a poderar sobre a antiguidade dos documentos dos atuais proprietários de fazendas na região.

No início desse século, 1910 é criado o SPI, oficializando-se a existência de uma política Indigenista no Brasil. No sul do Mato Grosso, inicia-se a partir de 1915 o processo de demarcação oficial de reservas destinadas ao Guarani. Algumas dessas áreas praticamente impostas aos índios pelo SPI, dando margens à equívocos principalmente em relação a junção de várias comunidades numa mesma área, sem levar em conta a organização tradicional dos índios em relação a ocupação espacial. Encontrado o lugar, definido, demarcado e com título definitivo em nome do Governo Federal estava formada a "gleba a qual servirá de usufruto dos índios ali estabelecidos ou que venha, a se estabelecer nos termos do artigo 8º do Regulamento de Terras com o Decreto nº 786 de 23.12.1927" (texto do Título Definitivo do PI Sassoró no Arquivo/FUNAI/9º DR). Com essas reservas demarcadas, possibilitou a absorção de outros índios da região, completando os "aldeamentos" criados. O governo teve o apoio de fazendeiros e empresários rurais regionais, visto que teriam "suas terras" desimpedidas da presença indígenas.

Hoje o sistema econômico dominante no sul do Estado do Mato Grosso, agro-pecuária, gerou atitudes e mecanismos de defesa da população indígena contra a ocupação dos "brancos" que a cada ano vem invadindo suas terras.

Hoje a maioria dos índios Guarani vivem em Postos Indígenas da FUNAI, administrado por "brancos" e em muitas vezes recebendo colaboração de missionários protestantes, em sua maioria estrangeiros (ex: Missão Caiuá, da Igreja Presbiteriana).

Há no MS nove Tekohas que permanecem nos lugares que consideram seus. Onde encontramos Paraguasu, Jaguapire, Rancho Jacaré, Guaimbé, Santa Luzia, Panambi, Panambizinho, Campestre e Pirakua. Muitos, vivendo sobre pressões enfrentando dificuldades, lutando para permanecer onde estão, com suas forças e meios, tentando manter os espaços considerados vitais à sobrevivência e à manutenção do grupo enquanto sociedade autônoma.



"A nação Guarani ocupava a enorme extensão do país do qual falei, sem formar corpo político e sem reconhecer a autoridade de nenhum chefe comum (...) A nação Guarani estava em todas as partes agrupadas em pequenas divisões ou hordas, independentes uma das outras, e cada uma levava nome diferente, tomando o de seu capitão ou cacique ou do lugar habitado" (Azara: 1969 pp 203).

Estes índios Guarani "mantém até hoje como único grupo Guarani, noção de seu próprio território que se estende até os rios Apa e Dourados e, ao sul, até a Serra de Mbarakáju e seus afluentes do Rio Jejui. Sua extensão Leste-Oeste chega a uns 100Km, nos dois lados da Cordilheira Amambai (a linha fronteira Paraguai-Brasil) inclusive todos os afluentes dos Rios Apa Aquiban (Mberyvo), Ypanã, Arroi Guassu, Aguaray e Itanarã ao lado paraguayo e os rios Dourados, Amambai e Iguatemi ao lado brasileiro"(Meliá, G e G: 1976 : pp 217).

Os Guarani "habitam de preferência pequenas aglomerações de casas distantes 50 a 200 m uma das outras na mata alta, perto de um córrego ou à margem de um campo natural. Montanhas ou colunas são considerados marcos deixados pelo Deus-criador e geralmente dão nome ao Tekoha mais próximo". (Meliá, G e G : 1976 : pp 217).

Delimitando de forma aproximada o território Guarani, podemos tomar com referência as cidades de Bela Vista, Rio Brilhante, Dourados, Caarapó, Amambai e Iguatemi, e a Leste considere-se a linha fronteira de Bela Vista e Paranhos. Próximos a estas cidades sempre encontraremos um Tekoha desses Guarani.


Virgílio Clemente da Silva
Administrador Regional de Amambai
Port. 0824/Pres./94 - 15/09/94
FUNAI



SITUAÇÃO ATUAL DA ALDEIA JAGUARY

- RECURSOS FÍSICOS
- RECURSOS HUMANOS
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E JURÍDICA ATUAL

DADOS DA AIN

- ÁREA ORIGINAL: 404 Ha
- ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA: -o-
- POPULAÇÃO: 150
- GRUPO INDÍGENA: GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA
- MUNICÍPIO: AMAMBAI-MS
- RODOVIA DE ACESSO: AMAMBAI/VILA JUTY
- DISTÂNCIA DA ADR: 45 Km
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: HOMOLOGADA, DOU 22.05.92
- SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL:

* AÇÃO CAUTELAR NOMINADA - 2ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL

- PROCESSO Nº 91.00.11262-3
- AUTORES: CONSTÂNCIO DE ALMEIDA MORAIS E OUTROS
- FASE: A DETERMINAÇÃO DO JUIZ FEDERAL EM SE FAZER A REOCUPAÇÃO PELOS INDÍGENAS FOI EFETIVADA EM 22.08.94. PRÓXIMO ANDAMENTO PERÍCIA HISTÓRICO-ANTROPOLÓGICA.

* AÇÃO DE ATENTADO - 2ª VARA

- AUTOS Nº 92.000.3553-1
- AUTOR: CONSTÂNCIO DE ALMEIDA MORAIS E OUTROS
- FASE: FOI NOMEADO PERITO JUDICIAL

OBS: - OS INDÍGENAS FORAM RECENTEMENTE REASSENTADOS SEM NENHUMA ESTRUTURA FÍSICA E NENHUM PESSOAL.

- NECESSITA-SE DA CRIAÇÃO DE UM POSTO INDÍGENA, DADOS OS DIVERSOS PROBLEMAS ALI EXISTENTES.
- NO MOMENTO MANTEMOS NAQUELA AIN OS POLICIAIS MILITARES E UM SERVIDOR DA FUNAI COM VIATURA, E SOMOS OBRIGADOS A MANTER AQUELA COMUNIDADE COM ALIMENTAÇÃO ATÉ A PRÓXIMA SAFRA.

Atendimento pela Sede ADR.

SITUAÇÃO ATUAL DA ALDEIA SETE CERROS



- RECURSOS FÍSICOS
- RECURSOS HUMANOS
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E JURÍDICA ATUAL

DADOS DA AIN

- = ÁREA ORIGINAL: 9.003 Ha
- ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA: 4, Ha
- POPULAÇÃO: 230
- GRUPO INDÍGENA: GUARANI/KAIOVÁ
- MUNICÍPIO: C. SAPUCAIA/MS
- RODOVIA DE ACESSO: AMAMBAI/CEL.SAPUCAIA
- DISTÂNCIA DA ADR: 85 Km
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: DEMARCADA EM 26.11.92
- SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL:
 - * AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
 - AUTOR: SATIN S.A.
 - PROCESSO Nº 92.00 2571-4
 - PROCESSO EM FASE DE PERÍCIA. PROCESSO SUSPENSO PELO STF EM 04.04.94
 - * AÇÃO - RECLAMAÇÃO CIVEL AO STF
 - RECLAMANTE: COMUNIDADE INDÍGENA
 - RECLAMADA: JUIZA FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MS
 - RECLAMAÇÃO Nº 0000 485-6/190
 - FASE: O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DETERMINOU O SOBRESTAMENTO DE TODAS AS AÇÕES QUE TRAMITAVAM NA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MS. ASSIM, SALVO MELHOR ENTENDIMENTO A JUSTIÇA FEDERAL DO MS NÃO PODERÁ SE MANIFESTAR NOS PROCESSOS REFERENTES AO SETE CERROS; A OCUPAÇÃO DA ÁREA É PARCIAL PELOS INDÍGENAS QUE ESTÃO EM 3 HECTARES DAS 9.000 DEMARCADAS. HÁ UM MANDADO DE SEGURANÇA NO STF Nº 21.892-4 DE AUTORIA DA SATTIN S/A. CONTRA ATO DO MINISTÉRIO E PRESIDENTE DA REPÚBLICA.

Obs: não temer Func. na área

- Atendimento pela Sede FTDI.



OBS.: - NÃO EXISTE NENHUMA ESTRUTURA.

- DISPERSÃO DOS INDÍGENAS QUE ESTÃO CONFINADOS EM APENAS 02 dos 9.000 HECTARES .
- NECESSITAMOS DE ESTRUTURA PARA CRIAÇÃO DE UM POSTO INDÍGENA, ISTO SER DISTANTE DA ADR E MUITO PROBLEMÁTICA, (FRONTEIRA COM O PARAGUAI).
- A DOIS ANOS, COM AUXÍLIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MANTEMOS AQUELA COMUNIDADE COM ALIMENTAÇÃO, E TEMOS QUE DAR CONTINUIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.

OBS: NÃO TEMOS FUMC NA ÁREA.

- Atendimento pela Sede ADR.

SITUAÇÃO ATUAL DA ALDEIA JAGUAPIRÉ



- RECURSOS FÍSICOS
- RECURSOS HUMANOS
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E JURÍDICA ATUAL

DADOS DA AIN

- ÁREA ORIGINAL: 2.349 Ha
- ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA: 1.649 Ha
- POPULAÇÃO: 199
- GRUPO INDÍGENA: GUARANI/KAIOVÁ
- MUNICÍPIO: TACURU/MS
- RODOVIA DE ACESSO: AMAMBAI/TACURU
- DISTÂNCIA DA ADR: 85 Km
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: HOMOLOGADA, DOU 24.11.92
- SITUAÇÃO JURÍDICA ATUAL:
 - * PROCESSO Nº 00329 47 - 5/92 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS
 - AUTOR: OCTÁVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES E SM
 - TRATA-SE DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO OFERECIDO POR AQUELES AUTORES ACIMA. ADMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DEVERÁ SUBIR PARA A SUPREMA CORTE - DECISÃO DE 29.07.94 - PUBLICADA EM 15.08.94 D.J.
 - * PROCESSO Nº 00329 47-5/03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MS
 - AUTOR: OCTÁVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES
 - TRATA-SE DE RECURSO ESPECIAL, NÃO ADMITIDO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
 - * PROCESSO Nº 58/92 - COMARCA DE IGUATEMI/MS
 - INTERDIÇÃO PROIBITÓRIA - FOI CONCEDIDO LIMINAR IMPEDINDO ENTRADA DE INDÍGENAS, INCIDENTE NA DENOMINADA FAZENDA SÃO JOSÉ
 - AUTOR: OCTÁVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES
 - O PROCESSO SUBIU PARA O STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM BRASÍLIA;

RECURSOS FÍSICOS EXISTENTES

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- | | |
|--|-----------|
| - 05 CASAS/RESIDÊNCIA DE MADEIRA | - REGULAR |
| - 01 GALPÃO/ESCOLA DE ALVENARIA | - REGULAR |
| - 01 DEPÓSITO DE ÁGUA/CAIXA DE 20.000 LITROS | |



- 02 POÇOS ARTESIANO
- REDE DE ENERGIA ELÉTRICA COM TRANSFORMADOR

OBS.: ESTRUTURA ESSA QUE DEVERÁ SER INDENIZADO PARA O FAZENDEIRO FUENTES ROMERO.

RECURSOS FÍSICOS NECESSÁRIOS

- REFORMA EM UMA DAS CASAS ONDE FUNCIONA O ESCRITÓRIO/RÁDIO
- REASSENTAMENTO (PARTE DA ÁREA DEMARCADA E AINDA NÃO OCUPADA)

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

- 01 AUX. DE ENFERMAGEM
- 01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

✓ NÃO TEMOS FUNC. NA ÁREA
- Atendimento pelo chefe PIM SASSO RO



SITUAÇÃO ESTRUTURAL DO PIN DOURADOS

- RECURSOS FÍSICOS
- RECURSOS HUMANOS
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA E JURÍDICA ATUAL

DADOS DA AIN

- ÁREA ORIGINAL: 3.539, Ha
- ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA: 3.539, Ha
- POPULAÇÃO: 8.937
- GRUPO INDÍGENA: GUARANI/KAIOVÁ/TERENA
- MUNICÍPIO: DOURADOS/MS
- RODOVIA DE ACESSO: DOURADOS/ITAPORÃ
- DISTÂNCIA DA ADR: 219 Km
- SITUAÇÃO FUNDIÁRIA: DEMARCADA
- SITUAÇÃO JURÍDICA:
 - * NADA CONSTA

RECURSOS FÍSICOS EXISTENTES

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

- | | |
|-----------------------------|-----------|
| - CASA SEDE | - REGULAR |
| - CASA RESIDÊNCIA | - REGULAR |
| - GALPÃO | - REGULAR |
| - POSTO DE SAÚDE | - ÓTIMO |
| - ESCOLA | - ÓTIMO |
| - 02 TRATORES E IMPLEMENTOS | - REGULAR |
| - 01 VIATURA TOYOTA | - REGULAR |
| - LUZ ELÉTRICA | |
- SUGESTÕES: REFORMAR CASA SEDE E CASA RESIDÊNCIA.

RECURSOS FÍSICOS NECESSÁRIOS

- 01 TRATOR E IMPLEMENTOS

RECURSOS HUMANOS EXISTENTES

- 02 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 02 ASSIST. ADMINISTRATIVO
- 01 MONITOR DE SAÚDE
- 04 AUX. SERVIÇOS GERAIS
- 03 ~~ASSIST.~~ T. DE ENSINO

QUADRO RESUMO DAS ÁREAS INDÍGENAS

Nº. ORDEM	ÁREA INDÍGENA	ÁREA ORIGINAL (HAS)	ÁREA EFETIVAMENTE OCUPADA	POPULAÇÃO	GRUPO INDÍGENA	MUNICÍPIO	RODovia
01	AMAMBAI X	2.429,	2.429,	4.535,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	AMAMBAI-MS	AMAMBAI/P.PORK
02	LIMÃO VERDE	682,	682,	390,	GUARANI/KAIOVÁ	AMAMBAI-MS	AMAMBAI/TACURU
03	CAMPESTRE	11,	11,	223,	GUARANI/KAIOVÁ	A. JOÃO-MS	A. JOÃO/B. VISTA
04	CAFRAPÓ X	3.594,	3.594,	2.346,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	CAFRAPÓ-MS	CAFRAPÓ/L. CAARAPÁ
05	CERRITO	1.950,	1.950,	160,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	ELDORADO-MS	AMAMBAI/ELDORADO
06	DOURADOS X	3.539,	3.539,	8.937,	GUARANI/KAIOVÁ/TERENA	DOURADOS-MS	DOURADOS/ITAPORA
07	GUAIMÉ	716,	716,	295,	GUARANI/KAIOVÁ	L. CAARAPÁ-MS	AMAMBAI/L. CAARAPÁ
08	PANAMBI X	2.037,	399,	470,	GUARANI/KAIOVÁ	DOURADOS-MS	DOURA./DOURADINA
09	PANAMBIZINHO	60,	60,	189,	GUARANI/KAIOVÁ	DOURADOS-MS	RODOVIA MS 470
10	PIRÁJUY X	2.118,	2.118,	1.500,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	PARAMHOS-MS	PARAMHOS/S. JUCED.
11	PIRACUÁ	2.384,	2.384,	266,	GUARANI/KAIOVÁ	BELA VISTA-MS	A. JOÃO/B. VISTA
12	PORTO LINDO X	1.648,	1.548,	1.600,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	JAFORÉ-MS	IGUATEMI/S. JUCED.
13	JACARÉ	777,	777,	257,	GUARANI/KAIOVÁ	L. CAARAPÁ-MS	AMAMBAI/L. CAARAPÁ
14	SASSORÉ X	1.922,	1.922,	1.481,	GUARANI/KAIOVÁ	TACURU-MS	AMAMBAI/IGUATEMI
15	TAKUARATY/ YVYKARUSSU	2.475,	189,	293,	GUARANI/KAIOVÁ	PARAMHOS-MS	AMAMBAI/PARAMHOS
16	TACUAPERÉ X	1.775,	1.776,	1.532,	GUARANI/KAIOVÁ	C. SAPUCAIA-MS	AMAMBAI/C. SAPUC.
17	JARARÁ	590,	-0-	250,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	VILA JUTY-MS	AMAMBAI/V. JUTY
18	JACUPIRÉ	2.349,	1.549,	199,	GUARANI/KAIOVÁ	TACURU-MS	AMAMBAI/TACURU
19	GUASSUTY	958,	958,	155,	GUARANI/KAIOVÁ	ARAL MOREIRA-MS	AMB/A. MOREIRA
20	SETE CERROS	9.003,	4,	230,	GUARANI/KAIOVÁ	C. SAPUCAIA-MS	AMB/C. SAPUCAIA
21	JAGUARÉ	404,	-0-	150,	GUARANI/KAIOVÁ/ÑANDEVA	AMAMBAI-MS	AMB/VILA JUTY
22	SUCURÉ	A IDENTIFICAR	-0-	100,	GUARANI/KAIOVÁ	MARACADU-MS	DOURA./MARACADU
23	CERRO MARACATU	A IDENTIFICAR	-0-	320,	GUARANI/KAIOVÁ	ANTONIO JOÃO-MS	A. JOÃO/MARACADU
24	LIMA CAMPO	A IDENTIFICAR	-0-	650,	GUARANI/KAIOVÁ	PONTA PORK-MS	P. PORK/L. CAARAPÁ
25	POTRERO GUASSU	A IDENTIFICAR	-0-	210,	GUARANI/KAIOVÁ	PARAMHOS-MS	PARAM./S. JUCEDAS
		41.477	26.706	26.857			

PER. 07/09



Autuado e encaminhado à Sexta Câmara.

CCA, em 21/11/94

DANIEL

Dalvalice Maria Mendonça Chaves
Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo

REMESSA

Nesta data procedi a

remessa dos presentes autos ao Sr. CADIM
com cópia de DF à FUNAI

com 16 fls.

Brasília, 21 de novembro de 1994

CaDIM - 6. Câmara



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 264/CADIM/MPF

Brasília, 21 de novembro de 1994.

Senhor Presidente,

Envio, em anexo, cópia da representação dos índios Kayowá, Terena e Guarani da Reserva Indígena de Dourados entregue ao Procurador-Geral da República, para as devidas providências.

Atenciosamente,

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS
Procurador Regional da República
Membro da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão
(Comunidades Indígenas e Minorias)

A Sua Senhoria o Senhor
DINARTE NOBRE DE MADEIRO
Presidente da FUNAI
NESTA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício nº 109/CaDIM/MPF

Brasília, 31 de março de 1995

Senhor Procurador Geral,

Trago ao conhecimento de V. Ex^a. o inteiro teor do relatório de trabalho elaborado pelo Procurador Regional da República LUIZ DE LIMA STEFANINI, dando notícia da grande incidência de suicídios entre os Guarani e Kaiwá da reserva indígena de Dourados/MS.

Atenciosamente,

AURÉLIO VIRGÍLIO VEIGA RIOS
PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
(COMUNIDADES INDÍGENAS E MINORIAS)
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

A SUA EXCELENCIA O SENHOR
Dr. ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA



OF/PR/MS/GAB//Nº 00005

Campo Grande, 20 de janeiro de 1995.

Paraná

Senhor Procurador,

*Encaminhar
do Indio
Deixar cópia em
chassis
Voltar após
22/3/95*

Encaminho a V.Exª. para conhecimento e eventuais providências o trabalho realizado junto aos índios guaranis e kaiwás envolvendo acontecimentos lamentáveis suicídios - de divulgação nacional.

*Alvaro Augusto Ribeiro Costa
Substituto do - Genl da República
Procurador - Genl. da União do Cidadão*

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Exª. nossos sentimentos de estima e consideração.

[Handwritten Signature]
LUIZ DE LIMA STEFANINI
Procurador da República.

Exmo. Sr.

Dr. Álvaro Augusto Ribeiro da Costa

DD. Procurador Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC

Brasília - DF.

*Arquivado-se, sendo-se enviada
Procurador Geral da República
BSB, 23/03/95*

[Handwritten Signature]
Coordenadoria de Defesa dos Direitos e
Interesses das Populações Indígenas
Ministério Público Federal
Procuradoria Geral da República



O SUICÍDIO ENTRE OS GUARANIS E KAIWÁS *

- Sumário:
1. Considerações gerais;
 2. O traço característico e a situação especial dos guaranis e Kaiwás;
 3. Alguns depoimentos sobre as causas dos suicídios;
 4. Projeções conclusivas.

1. Considerações Gerais

1.1 A reserva indígena de Dourados-MS, que compreende a área Jaquapiru (cachorro magro) e Bororó, representa a maior concentração de índios Kaiwás e Guaranis do Estado. Encontram-se, também, os

* Vistoria feita na reserva de Dourados nos dias 10, 11 e 12 de janeiro de 1995.



Kaiwás na aldeia de Limão Verde, em Amambai-MS e em outras reservas. Mas, segundo estatísticas da FUNAI, é em Dourados onde ocorre a maior incidência de suicídio entre os silvícolas dessas nações.

1.2. A referida reserva indígena têm pouco mais de 3.500 ha, e está localizada a cerca de 1 km da periferia da cidade de Dourados-MS estando, de fato, integrada à comunidade douradense e mesmo obstruindo o crescimento da cidade na zona noroeste.

1.3. Vivem na área, formalmente cadastrados, cerca de 9.146 índios e, segundo informações colhidas, existe grande demanda de outras aldeias, especialmente de Amambai, para àquela reserva de Dourados em razão desta estar situada junto à cidade e dotar de melhor infra-estrutura como estradas, escolas, etc. Isto tem levado a um grande crescimento artificial da população indígena já comprometida viceralmente com a equação índio-área de cultivo.

O Capitão Getúlio, da aldeia Jaguapiru, sobre esta imigração informou que a atração é cada



vez maior, e a natureza dos guaranis e caiuás, diferente dos terenas e kadwéus, é passiva e amistosa, aceitando qualquer índio (ou branca - mulher que casa com índio) de outra nação.

1.4. Há também, um traço marcante e típico em Bororó e Jaguapiru, a desagregação da prole em relação aos genitores. O abandono da mulher (vice-versa), dos filhos, dos pais, o que resulta grande número de crianças abandonadas, chamadas "quachos", criados por avós, parentes e estranhos. A índole desses silvícolas que toleram a bigamia, o incesto, o adultério e outros comportamentos insólitos, levam a formação, no menor impúbere, de uma personalidade rebelde e liberalizante em relação ao demais membros da tribo: "autoridades", progenitores, anciãos, o capitão, bem como face aos indigenistas, antropólogos, etc.

Pouco restou, conforme foi possível constatar, dos referenciais de conduta atrelados aos rituais e costumes avoengos capazes de sinalizar um parâmetro de comportamento e a população indígena segue a largos passos para uma ravina moral senão aculturar-se.

Daí também se observa que, com seus hábitos indígenas enfraquecidos, tornaram-se inteiramente passivos à violências praticadas por seus semelhantes contra



eles, tais como homicídios, estupros e lesões corporais as mais diversas. Estes violentos, só à polícia dos brancos temem.

1.5. A frustração com o não acesso a objetos de uso pessoal, especialmente a bicicleta que é o bem mais desejado por eles, em razão da parca remuneração que recebem em seus trabalhos eventuais e aleatórias, leva o índio a gastar seus poucos reais com a bebida alcoólica, especialmente a cachaça que vende "aos pacos".

A proximidade da reserva com os bares da periferia da cidade facilita a aquisição e ingestão de bebidas alcoólica pelos indígenas, sujeitando-os, ainda a atropelamento na rodovia onde o tráfego é intenso (Dourados-Itaporã).

1.6. A não ocupação da mão de obra indígena é um grave fator de brigas nas ocas (em geral casas de tábuas e sapé) e de fome, rondando o quadro miserável.

A agricultura que determinadas famílias praticam na reserva (milho e soja, principalmente)

A handwritten signature or scribble located at the bottom right of the page, consisting of a large, stylized letter 'g' followed by a horizontal line.



não são suficientes para propiciar renda compatível com a necessidades deles, e a FUNAI tem que vir em seus auxílios. E estas plantações são de, aproximadamente, 1.000 índios, sendo que 40% da população não tem como sobreviver na reserva. Daí a diáspora necessária para buscar trabalho nas mais variadas e longíquas tarefas. Um índio guarani, recém chegado de Bataguassú-MS, cidade que fica cerca de 260 Km distante da reserva, onde trabalhou em Usina de cana de açúcar, encontrava-se com problemas nas articulações por endemia adquirida naquela atividade.

A miséria é presente em muitas famílias gauranis e Kaiwás.

Lembre-se ainda que na reserva vivem os terenas e outros índios dividindo a penúria.

2. O traço característico e a especial situação dos guaranis e kaiwás

2.1. Os Guaranis e Kaiwás são, pela postura, índios de estaturas baixas e



complexão robusta, sendo este biotipo mais marcante entre os Kaiwás, e põem em evidência sua passividade e grande humildade. São dóceis e se comunicam com certa dificuldade; extremamente receptivos.

2.2. Da sua cultura primitiva pouco se preserva e pelos depoimentos colhidos foi possível verificar que estes índios são poucos religiosos: as crenças evangélicas, católicas, e outras não conseguem motivá-los. Acreditam que a morte, se não é um bem, certamente, não é um mal. E não importa a causa do falecimento, o fato, em si, não é para ser pranteado.

Nos velórios não há lamentações, nem choros e as manifestações, a margem da apatia, é de indisfarçável alegria. Há velórios que se comemoram com danças a até foguetes.

E essa indiferença diante da morte e até com uma nesga de inveja da situação mais "feliz" do morto (com o caixão enfeitado com flores, velas ardentes) torna o funeral um fato admirável e pontado de aspiração. Assim o falecimento está ligado a um prêmio, louvor e gratificação ao extinto.

6



O pano de fundo dos mortos, de longe, não desestimula aqueles que pensam em suicídio.

2.3. O ato de dar fim à própria vida, tudo parece indicar, é uma solução de alguma contrariedade ou insatisfação tal qual outra alternativa qualquer, e, na maioria das vezes, a mais fácil. Fala-se em suicídio com franquia e sem causar comoção ou apreensão na comunidade e perante seus familiares.

Agrava-se este fator as causas externas que são propícias - algumas já alinhavadas - e é perceptível uma certa institucionalização consuetudinária desta prática entre os Kaiwás e Guaranis.

Contou-me o índio Teodoro que uma criança de seis para sete anos tendo sido solicitado pela mãe para auxilia-la em tarefa braçal e ante a recusa da criança e a insistência da mãe, o pequenino índio afatou-se da casa e com barbante de casca de árvore amarrou uma ponta em um pequeno galho, enrolou a outra em seu pescoço e ficou sentado esperando a morte, imaginando que o meio seria idôneo. A mãe ao vê-lo naquela posição castigou-o por recusar ajudá-la.



2.4. A prática do suicídio se propaga como exemplo nas aldeias Jaguapiru e Bororo e é de conhecimento generalizado e natural. É entre os jovens que a morte faz maiores vítimas; menos entre os homens e mais entre as mulheres.

2.5. Também é de se registrar que a morte por envenenamento tem ocorrido todavia é no enforcamento que a maioria dos óbitos ocorrem. A paciência destes índios aliados a sua perseverança leva a administrar a asfixia paulatina até perder os sentidos e o liame com a vida.

Do modo com que praticam parece indicar, prima facie que o método resulta indolor.

3. Alguns depoimentos sobre as causas dos suicídios

A handwritten flourish or signature consisting of a curved line that ends in a small hook.



3.1. O ex-capitão da aldeia jaguapiru, Biguá, instado a manifestar-se sobre a causa dos suicídios resumiu seu pensamento apontando a pobreza como a principal determinante das mortes: "quanto mais carente mais tentado ao enforcamento."

Pudemos, ainda, constatar, à vista dessa informação, que o suicídio está em grande parte, realmente, aliado a situação de miserabilidade do índio, mas as exceções são significativas.

No recente suicídio do índio Jacir de Souza Oliveira, constatou-se que o mesmo possuía uma bicicleta nova, tinha boas roupas, e um pouco de dinheiro para suas despesas e havia recém chegado de um baile. Contudo esta fatalidade foi precedida de duas tentativas anteriores e foram detectadas em seu estômago uma certa quantidade de álcool.

3.2. Na esteira do exemplo lembrado, o capitão da aldeia Bororo, o índio Luciano Arévalo, diferentemente do depoimento

9



anterior, atrelou o suicídio nas aldeias como decorrência da ingestão de cachaça.

Na oportunidade deste depoimento foi trazida a sugestão de que a FUNAI poderia autorizar a abertura, pela comunidade, de uma mercearia que pudesse abastecer os índios e vender eventualmente bebidas com o estrito controle do Órgão, ficando proibida a entrada de cachaça e outras bebidas alcoólicas na reserva.

3.3. A ligação de suicídio com o álcool, tal qual a pobreza, penso, à vista do quadro posto, ser coadjuvante. A embriaguês tênue ou média facilita o percurso do caminho suicida, mas não perlustra sua razão causal. Alguns suicídios foram precedidos de rezas pagãs e a perfeita arrumação de seus pertences a demonstrar a incomprometida consciência por ocasião da prática sinistra.

3.4. Na aldeia jaguapiru, o atual Capitão, índio Getúlio, tem na desorientação dos jovens a principal causa das mortes.



A questão da dificuldade dos pais e responsáveis no trato com os filhos e jovens na fase da adolescência, segundo quis comunicar o capitão Getúlio, resulta num incontido desrespeito dos jovens perante a comunidade indígena.

Sem levar em conta a grande quantidade de "guachos" que desde muito pequenos são desamparados e desorientados, o índio adolescente tem "espírito atormentado", e este estado não encontra passificação porque não tem consideração com pais, velhos, "autoridades", nem respeitam ninguém, segundo Getúlio. Daí a grande incidência de suicídios entre eles.

3.5. Tem a FUNAI procurado dar ocupação a estes jovens e agora está sendo montada uma "vaca mecânica" que será operada pelos índios propiciando serviço para uma parte deles. Mas a questão das atribulações da juventude transcende a questão dos Kaiwás e guaranis e nem por isso, essas "loucuras" elegem outras aldeias para a prática do suicídio.

9



A parte isso, estas mortes também entre os adultos, homens e mulheres, com mais incidência entre estas, são acontecimentos que enriquecem a investigação destes óbitos.

Na sociedade branca, é preciso, por fim, que se registre, o "civilizado" desaprendeu a conviver com a morte e os índios ainda parecem guardar essa relíquia. Um pouco dos ingredientes dos suicídios passa por essa tópica arte dos guaranis e kaiwás.

4. Projeções conclusivas

4.1. Uma constatação, ante a complexidade da questão, pareceu-me concreta: de que os guaranis e Kaiwás da reserva indígena de Dourados estão no centro do processo de inserção (não integração) na sociedade branca. Isto tenho como inestancável.



A fase que penso ocorrer é a da perda dos liames com o passado e a assunção de arquétipos, e aptidão, já cristalizados em sua personalidade, que os capacita, teoricamente, a ombrear a livre convivência na sociedade dos brancos.

Ficou claro que a reserva, mais do que uma linha física, é também uma engrenagem de proteção face à pobreza material e não intelectual, social ou ideológica. Este é um fato que sob outras ópticas (antropológica, étnica, etc.) pode parecer uma constatação apressada, imperfeita ou temerária, e imagino que seja, todavia sob o ponto de vista empírico, a aptidão dos guaranis e kaiwás para o exercício da vida plena no seio da comunidade Douradense, apenas para citar a mais próxima, é uma realidade e, nesse particular sentido e aspecto, em nada distingue dos sem terras e outras minorias depauperadas de nossa sociedade.

4.2. Fora das linhas da reserva, seguramente, não há "lugares" para índios. As dificuldades de colocação dessa grande mão de obra



nas lides rurais são imensas e nas cidades, com mais contundência, esclerosada e poluídas de intolerâncias e preconceitos, é quase impossível.

As aldeias são verdadeiros guetos de seres humanos providos e premidos pela condição de índio.


4.3. Nas reservas mais afastadas onde o intercâmbio entre índio e branco são menos constantes e ausentes as infra-estruturas da Funai os silvícolas estão psicologicamente mais protegidos, não incidindo estes males típicos como o suicídio.

Nas aldeias de Dourados, a ligação com o perímetro urbano, a grande facilidade de trânsito para o centro da cidade, valorização econômico-financeira das terras indígenas, bem como a facilidade de comercialização com tudo que se produz na aldeia, leva, inexoravelmente, o amalgamento da população indígena com seus reveses deletérios. O pior



deles (desta inserção violenta e brusca) talvez seja o sacrifício letal que é levado o índio pela sua própria mão.

Campo Grande, 17 de janeiro de 1995.


LUIZ DE LIMA STEFANINI
Procurador Regional da República

*FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AMAMBAI

SERVICO DE ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO - SAI

" GERAL "

DEMONSTRATIVO DE SUICÍDIOS POR ÁREA INDÍGENA

09-de janeiro de 1.995

MUNICÍPIO	- UF	ÁREA INDÍGENA	Meses		TOTAL		
			Meio Usado	1.994	1.995	PARCIAL	GERAL
AMAMBAI	- MS	PIN AMAMBAI	ENFORCAMENTO	01	x.x.x		

LIMÃO VERDE	- MS	RIN LIMÃO VERDE	ENFORCAMENTO	03	x.x.x.x		

A. JOÃO	- MS	AIN CAMPESTRE	-----				

CAARAPÓ	- MS	PIN CAARAPÓ	ENFORCAMENTO	04(04)	01		
			Envenenamento	01	01		
ELDORADO	- MS	AIN CERRITO	-----				

DOURADOS	- MS	PIN DOURADOS	ENFORCAMENTO	05	01		

L. CAARAPÃ	- MS	AIN GUAIMBÉ	-----				

CH. Serviço de Assistência
 PP 0626 - 10/09/94
 ADR - AMB - MS - FUNAI



*FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE AMAMBÁI
 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ÍNDIO - SAI

« GERAL »

DEMONSTRATIVO DE SUICÍDIOS POR ÁREA INDÍGENA

MUNICÍPIO	- UF	ÁREA INDÍGENA	Meses		TOTAL	
			Meio Usado	1994	PARCIAL	GERAL
DOURADOS	- MS	PIN PANAMBÍ	-----			
DOURADOS	- MS	AIN PANAMBIZINHO	-----			
PARANHOS	- MS	PIN PIRAJUÍ	-----			
BELA VISTA	- MS	PIRACUÁ AIN	-----			
JAPORÃ	- MS	PIN PORTO LINDO	ENVENENAMENTO	02		
L. CAARAPÃ	- MS	AIN JACARÉ	-----			
TACURÚ	- MS	PIN SASSORÓ	ENVENENAMENTO	02		

Handwritten signature
 Valdir Augusto de Araújo
 CH. Serviço de Assistência
 PP 0626 - 18/09/94
 ADR - AMB - MS - FUNAI



DEMONSTRATIVO DE SUICÍDIOS POR ÁREA INDÍGENA

MUNICÍPIO	- UF	ÁREA INDÍGENA	Meses		TOTAL	
			Meio Usado	1994	PARCIAL	GERAL
PARANHOS	- MS	AIN PARAGUASSÚ	-----			
CEL.SAPUCAIA	- MS	PIN TAQUAPERÍ	ENFORCAMENTO	01		
VILA JUTY	- MS	AIN JARARÁ	-----			
TACURU	- MS	AIN JAGUAPIRÉ	-----			
ARAL MOREIRA	- MS	AIN GUASSUTY	-----			
CEL.SAPUCUBIA	- MS	AIN SETE CERROS	-----			
AMAMBAI	- MS	AIN JAGUARY	-----			

[Handwritten Signature]
 CH. Serviço de Assistência
 PP 0525 - 16/09/94
 ADR - AMB - MS - FUNAI



MARACAJÚ - MS SUCURÍ

de 2002 - 103 Adm. de 01

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		AÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - ADR - AMAMBAI/MS	
TELEGRAMA RECEBIDO			
CAARAPO	NR 02	PLS	DT 10-01 HS 1030
DO DE	<i>info xs 10,450 AD/ ISRA</i>		
GAB ADR	AMB	CONTROLE	

NR 02 PIN CAARAPO DE 10-01-95 PT NOTICIAMOS FALECIMENTO DOS INDIGENAS A SEGUIR : ANTONIO ARAUJO MENDES VG KAIWAH VG NACIDO 09-09-79 VG FILIAÇÃO ELPIDIO ARAUJO E DALVA MENDES VG FALECIMENTO OCORRIDO AS 20,30 HRS DE 09-01-95 VG EVENENAMENTO COM THORDON VG A CAMINHO DO HOSPITAL PT VG HOUVE TENTATIVA ANTERIORMENTE APROXIMADAMENTE A 03 MESES PT SEGUNDO CASO VG MARIJA DUARTE VG NACIDA 11-11-64 VG FILIAÇÃO ANDREI DUARTE E THOMAZIA BENITES VG ENFORCAMENTO COM TIRA DE PANO VG OCORRIDO DIA 08-01-95 VG AS 06 HRS DA MANHA VG DISTANTE 150 M. DA CASA VG POSIÇÃO ENCONTRADA, DE JOELHO PT VG HOUVE TENTATIVA ANTERIOR SEM REGISTRO DE DATA PT TERCEIRO CASO JONAS CARIO DE SOUZA VG KAIWAH VG NACIDO 01-05-78 VG FILIAÇÃO ILARIO CARIO DE SOUZA E LUIZIA CAVANHA DE SOUZA VG LOCAL ENCONTRADO VG FAZENDA RINÇÃO DAS LAGOAS VG MUNICIPIO DE LAGUNA CAARAPAN VG MS VG OCORRIDO EM 08-01-95 SEM REGISTRO DE HORARIO VG OCORRENCIA ATENDIDA PELO INSPETOR DE LAGUNA CAARAPAN VG CAUSA MORTE APARENTEMENTE IGNORADA VG POREM HA SUSPETTA DE HOMICIDIO PT CH PIN.

938

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - ADR - AMAMBAI/MS RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		
DE RECEBIDO NR 01 PLS AC-- DT 23-12 HS 0830		
RECEBIDO DE AS 0845 POR AD/ ISRA		
Endereço	GAB ADR AMB	CONTROLE

NRº 045 - PIN CAARAPO DE 23-12-94 PT INFORMO FALECIMENTO DA INDIGENA JOANA ORTIZ VG CAIWA VG 16 ANOS IDADE VG ESTADO CIVIL AMASIADA VG FILHA DE JOÃO ORTIZ E GILDA QUEVEDO VG OCORRIDO DIA 21-12-94 VG EM HORARIO IGNORADO VG APARENTEMENTE VITIMA DE ENFORCAMENTO VG POREM VG COM MARCAS DE ARMA BRANCA NOS MEMBROS INFERIORES PT EXAME NECROSCÓPICO REALIZADO NO IML / DOURADOS VG EM 22-12-94 ONTEM, AGUARDAMOS LAUDO CONFIRMATORIO PT

(C . T . CAIOWA)

CH PIN ISRAEL

Ab Saí - S. S. S. S. S.
Para conhecer a situação na
Relação de Suicídios
23/12/94

939

TEXTO E ASSINATURA



OFÍCIO PGR/GAB/Nº 633

Brasília, 10 de abril de 1995.

Senhor Presidente,

encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que reputar cabíveis, o Ofício nº 109/CaDIM/MPF, de 31 de março último, e a documentação a ele acostada, da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, dando notícia da grande incidência de suicídios entre os índios Guarani e Kaiwá, da reserva indígena de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Atenciosamente,


ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Excelentíssimo Senhor
Doutor NELSON JOBIM
Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana
Ministério da Justiça
BRASÍLIA - DF

Correspondencias Recebidas - Tela 1 / 1

NUMERO DO REG. : 19.331
TIPO_DOCUMENTO : OFICIO
NUM_DOCUMENTO : 109/95
DT_RECEBIMENTO : 31/03/95
REMETENTE : AURELIO VIRGILIO VEIGA RIOS
PROCEDENCIA : DF

Interessado(s)

Descricao Sumaria do Assunto

INFEIRO TEOR DO RELATORIO ELABORADO PELO DR. LUIZ DE LIMA STEFANINI,
SUICIDIOS ENTRE OS GUARANI E KAIWA DA RESERVA INDIGENA DE DOURADOS - MS.

Observacao

ENCAMINHADO ATRAVES DO OF. PGR/GAB N° 633/95 AO DR. NELSON JOBIM -
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA -

Reg # 19330 (1 / 1)

Utilize [Tab] para mudar o Campo Ativo

Pesquisa

F1 Ajuda F3 Util F6 Edita F9 Vistas F10 Opções Esc Retorna

Observacao

ENCAMINHADO ATRAVES DO OF. PGR/GAB N° 633/95 AO DR. NELSON JOBIM -
PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA -
MINISTERIO DA JUSTIÇA EM 10/04/95. COPIA ARQUIVADA NA PASTA DE OF. DF EM
10/04/95.



Aviso nº 00440 - MJ

Brasília, 15 de maio de 1995

*Deputado - a os respectivos
expedientes.*

B 1B, 23/05/95

[Handwritten signature]

*A' E. 6ª Câmara, após
agradecer a resposta, por
ofício. 22.5.95*

*Aristides Junqueira Alvarenga
Procurador-Geral da República*

Senhor Procurador-Geral,

Em atenção a solicitação de V.Excia. contida no Ofício PGR/GAB nº 633/95, de 10/04/95, informo existir no âmbito da FUNAI iniciativa no sentido de desenvolver projetos que possam minimizar as causas que levam os Kaiwá a praticarem o suicídio.

No momento encontram-se em fase conclusiva os Projetos de Auto-Sustentação e Educação, cuja maior limitação para sua imediata implantação é a indisponibilidade de recursos orçamentários que estamos buscando suprir junto ao Ministério do Planejamento, para o qual esperamos contar com a ajuda de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

NELSON A. JOBIM
Ministro de Estado da Justiça

A Sua Excelência o Senhor
ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA
Procurador-Geral da República
N E S T A

GM/SAA/asms/cr.

GAB - PGR
Reg. n.º 20084
Em: 16/05/95

REMESSA

Nesta data procedi a
remessa de [redacted] ao Dr. Paul
PI com direções

com 42 fls.
Brasília, 9 de 6 de 1995

[Signature] - G. Câmara

At. Acórdão [redacted]
Em 27.8.96

DESPACHO

De ordem do Sr. Coordenador e em cumprimento do despacho de fls. determino o arquivamento do presente expediente.

Brasília, 13 de maio de 1996.



GERMANO CRISÓSTOMO FRAZÃO
ASSESSOR DA 6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

CONFERIDO

Em 20 / 06 / 96

Elba Maria Jacchira Donelles
Técnico Administrativo
PSR/CCA

Assessoria
Coordenador
Diretor

ASSISTENTE

SECRETARIA

Encaminhe-se a(o) COBIP a pedido de Elcio.

DIARQ/CCA 26 / 06 / 15

Caroline Maria Guimarães Bezley
Analista de Arquivologia/Perito
Matr. 21398